

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>130</b>
<b>Acta nº. 7</b>	<b>Reunião de 7.04.2010</b>	

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 7 DE ABRIL DE 2010**

--- Aos sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e dez, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Pedro José de Barros Félix, José Rodrigues Machado, Humberto da Silva Marques e Ricardo José Pedras Rodrigues Ribeiro, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

--- Por motivos de saúde, faltaram as senhoras vereadoras Rita Isabel Ribeiro Zina e Maria Goreti Gomes Abreu Ferreira, tendo ambas justificado as suas faltas.-----

--- Encontravam-se ainda presentes: Cecília Lourenço - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, e Pedro Castro - Consultor Jurídico.-----

--- Pelas nove horas e quarenta e nove minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- O Senhor Presidente leu a ordem do dia da presente reunião, tendo solicitado a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos extra ordem do dia, por urgência de deliberação imediata. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.* -----

--- **128 - APROVAÇÃO DE ACTA:** - Foi presente para aprovação a acta número seis, referente à reunião ordinária desta Câmara do dia vinte e quatro de Março de dois mil e dez. -----

--- *Aprovada por unanimidade, com rectificação do ponto 125, sendo que foi designado o Sr. Presidente como legal representante do Município de Óbidos na Oeste Sustentável - Agência Regional de Energia e Ambiente do Oeste e, nos seus impedimentos será substituído pelo Sr. Vice-Presidente - vereador Humberto Marques.* -----

--- **INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE:** - **Hospital Oeste Norte** - O Presidente da Câmara informou que ontem tinha havido uma reunião na sede da Oeste CIM, com a presença dos autarcas da região oeste e da senhora Ministra da Saúde, onde esta comunicou que o local proposto para a construção do novo Hospital Oeste Norte era em “Lavadeiras Norte” - Tornada, concelho de Caldas da Rainha. O hospital terá 226 camas, 8 salas de operações e 30 gabinetes, com possibilidade de expansão futura. O Sr. Presidente acrescentou que a Sr.ª Ministra tinha ainda comunicado que o Governo tomaria uma decisão definitiva até ao final do corrente mês.-----

O Sr. Presidente informou a Câmara dos pontos que focou na sua intervenção nessa reunião, tendo sublinhado, entre outros, o mau funcionamento dos centros de saúde e a ineficácia no aproveitamento do potencial de uma unidade móvel de saúde. Por ser consenso geral que o melhor investimento público que se pode fazer é na área da saúde, o Sr. Presidente advertiu a Sr.ª Ministra de que o Governo dispunha de todas as condições para poder investir nesta importante infraestrutura.-----

Disse que a cidade de Caldas da Rainha tinha na sua matriz genética a questão da saúde, havendo poucas cidades em Portugal que têm uma tão forte ligação à saúde e, por isso, fazia todo o sentido que o novo hospital ficasse nesta cidade. Recordou a decisão de construir o Hospital Termal, a importância do parque termal e o aproveitamento turístico do Hospital Termal.-----

Perguntou sobre a capacidade de resposta do novo Hospital Oeste Norte, qual o calendário de execução, o montante do investimento previsto e se seria um hospital de parceria publico-privada ou só de capitais públicos. -----

Deu o Sr. Presidente também conhecimento de que tinha questionado a Sr.ª Ministra sobre a dimensão do novo hospital, tendo feito um conjunto de interrogações, nomeadamente

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>131</b>
<b>Acta nº. 7</b>	<b>Reunião de 7.04.2010</b>	

porquê só 226 camas, para um universo de quase 230 mil pessoas, o que dava um média de 1013 pessoas por cama, quando, comparando com o novo hospital de Loures, com 424 camas para 272 mil habitantes, dava um rácio de 641 habitantes por cama. -----

Perguntou se o Hospital Oeste Norte iria privilegiar a área materno-infantil e quantos partos poderia fazer por ano. -----

Afirmou que tinha defendido também uma componente de investigação e de ensino e até de desenvolvimento tecnológico e empresarial nas questões das biotecnologias e, a possibilidade de ser criado um pólo universitário em Caldas da Rainha ligado à área da Saúde. Referiu que a localização do novo hospital deveria ter potencial para, dentro de alguns anos, se desenvolverem outras valências para além da assistencial, dando possibilidade de fixação de estruturas de investigação e de ensino na formação de técnicos de saúde. Deixou a ideia de que este hospital poderia constituir um grande desafio e uma oportunidade de desenvolvimento para a região e para o país. -----

O Sr. Presidente informou que a Sr.<sup>a</sup> Ministra tinha explicado a falta de médicos e que tinha respondido que a questão materno-infantil era de facto muito importante mas que ainda não estava decidido se ficaria neste hospital, mas que até ao final do mês de Abril essa decisão seria tomada. Mais tinha informado que o concurso para a elaboração dos projectos iria ser aberto no segundo semestre deste ano e que o investimento seria unicamente de capitais públicos. -----

--- **European Forum on Culture Industries** - O Sr. Presidente, sobre a sua participação no Fórum Europeu das Industrias Culturais, que se realizou em Barcelona, informou que tinha tido a possibilidade de apresentar alguns resultados daquilo que tem sido uma estratégia de aposta nas indústrias criativas e também culturais, com alguns dados extremamente importantes e que devem fazer pensar se este caminho não deve ser generalizado e com maiores apoios do governo. -----

Disse que, com toda a justiça, o Fórum acabou por chamar Óbidos a um plano europeu, assinalando-se cada vez mais o reconhecimento internacional do que neste concelho se está a fazer. -----

Afirmou que, no discurso de encerramento, a Sr.<sup>a</sup> Comissária Europeia da Educação e da Cultura tinha feito um grande elogio a Óbidos e, dentro do seu discurso, com a experiência que foi partilhada de Óbidos, apontou um exemplo daquilo que é uma aposta no caminho da criatividade. -----

--- **129 - Voto de louvor à comissão organizadora da Semana Santa** - O Sr. Presidente propôs a atribuição de um voto de louvor à comissão organizadora das celebrações da Semana Santa, dirigido ao Sr. Padre Paulo, como responsável pela paróquia. Mais sugeriu que este reconhecimento público seja extensivo à sociedade civil e aos voluntários que puseram de pé um conjunto de encenações religiosas, já com forte tradição em Óbidos. -----

--- **Por unanimidade a Câmara aprovou a atribuição do voto de louvor.** -----

O Sr. Presidente acrescentou que também a Óbidos Patrimonium tinha contribuído para engrandecer o período da Semana Santa, ao colocar um bom programa cultural ao lado do programa religioso, tendo potenciado ainda mais o ambiente de vivência religiosa desta quadra. Disse que é com a criação destes momentos únicos que se projecta e promove o nome de Óbidos. -----

--- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ MACHADO: - Consultas médicas do Serviço Nacional de Saúde, no concelho de Óbidos** - O vereador José Machado recordou o problema apresentado no abaixo-assinado, com cerca de 300 assinaturas, recolhidas pela D. Olímpia Sadio, entregue na anterior reunião de Câmara. Face ao facto do médico que prestava serviço no Olho Marinho se encontrar de baixa, situação que se prevê continuar, a solução proposta das consultas médicas serem, alternadamente, um mês na Amoreira e noutro no Olho Marinho está a causar, compreensivelmente, reparos, importando

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>132</b>
<b>Acta nº. 7</b>	<b>Reunião de 7.04.2010</b>	

minimizar os inconvenientes aos utentes. O vereador José Machado sugeriu que, com serenidade, se estude a melhor solução possível, com os recursos disponíveis, para o serviço médico às populações das freguesias da Amoreira e Olho Marinho. Citou que no concelho do Bombarral as consultas médicas do Serviço Nacional de Saúde foram concentradas na vila do Bombarral. Perguntou se está previsto serem criadas, no concelho de Óbidos, Unidades de Saúde Familiar, por analogia com o que já sucede noutros concelhos do distrito. Em caso afirmativo, sugeriu que a Câmara Municipal estude a revisão dos transportes públicos através do OBI, de modo a que as pessoas que não têm meio de transporte adequado possam ir às consultas médicas, se estas forem longe das suas residências.-----

--- O vereador Ricardo Ribeiro referiu que o elevado número de médicos que está a pedir a reforma antecipada está a criar graves dificuldades, não só em Óbidos mas em todo o país. Relativamente ao que está a acontecer no Olho Marinho comunicou que se estava à procura de uma solução que seja no mínimo razoável, tanto para a freguesia de Amoreira como para a freguesia de Olho Marinho, com a descentralização do médico de Amoreira para as duas freguesias.-----

Disse que o número de utentes por cada médico pode variar entre os 800 e os 850, estando já atingido esse número em Amoreira, pelo que se o médico assegurasse as consultas dos utentes das duas freguesias, esse número seria largamente ultrapassado.-----

O vereador Ricardo Ribeiro informou do resultado da reunião que teve com o responsável pelo Centro de Saúde e com os presidentes de junta de Amoreira e Olho Marinho, onde o Município de Óbidos e as freguesias disponibilizaram todos os meios para que o problema pudesse ser solucionado ou minimizado, nomeadamente no transporte dos ficheiros dos utentes antes as duas localidades.-----

Frisou o mesmo vereador que a falta de médico apenas se verifica no Olho Marinho, pelo que é entendimento da população da Amoreira que, se alguém tiver que ser penalizado por esta situação, teriam que ser os utentes do Olho Marinho, devendo ser estes a deslocarem-se para o Centro de Saúde de Amoreira. Contudo, para que isso possa acontecer, teria que haver a vontade do médico da Amoreira em aceitar um acréscimo de utentes para além do número normal.-----

Concluiu o vereador Ricardo Ribeiro que o problema será de difícil solução e, para não se correr o risco de também o médico da Amoreira ficar numa situação de baixa, o assunto teria que ser conduzido com muito cuidado.-----

--- **Decreto-Lei nº 26/2010, sobre simplificação administrativa para licenciamentos de projectos e obras** - O vereador José Machado referiu-se à legislação publicada, na semana passada, no Diário da República, no âmbito do SIMPLEX, que facilita os processos de licenciamentos municipais de projectos e obras.-----

--- **Tabela de Taxas do Município de Óbidos** - O vereador José Machado alertou para o lapso que se verifica na Tabela de Taxas que, desde o passado dia 22 de Março (data da entrada em vigor das novas taxas que estão publicadas no Diário da República de 19 de Março de 2010), uma vez que está previsto o valor de 55 € por m<sup>2</sup> para varandas, marquises, alpendres e escadas exteriores, quando a taxa para a área de construção é de 0,55 €/m<sup>2</sup>. Assim, a taxa, por m<sup>2</sup>, das varandas é 100 vezes superior, o que se afigura num grande exagero, sobretudo porque a grande maioria destas situações no concelho de Óbidos ser sobre logradouros privados e não sobre o espaço público. Sugeriu este vereador que se esclareça se à área das caves se aplica ou não a taxa de 0,55 €/m<sup>2</sup>.-----

--- O vereador Pedro Félix recordou que a tabela de taxas tinha sido elaborada por uma empresa especializada na área. Todavia, essa questão já tinha sido detectada internamente, pelo que oportunamente seria corrigida. Relativamente às caves esclareceu que estão a ser taxadas como área de construção.-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>133</b>
<b>Acta nº. 7</b>	<b>Reunião de 7.04.2010</b>	

--- **Vinhetas para automóveis de residentes e comerciantes da vila de Óbidos** - O vereador José Machado perguntou o motivo porque ainda não estão a ser entregues as vinhetas para os automóveis, aos residentes e comerciantes da vila de Óbidos, para o ano de 2010. Alertou ainda para o facto de as vinhetas anteriores não fazerem distinção entre residentes e comerciantes. -----

--- O vereador Pedro Félix respondeu informando que já foi comunicado à GNR que as vinhetas de 2009 são válidas para este ano, enquanto não for revisto o respectivo regulamento aplicável. Mais acrescentou que está a ser estudada a revisão do referido regulamento, esperando que este assunto seja presente à próxima reunião de Câmara. -----

--- **Celebrações do Centenário da República** - O vereador José Machado perguntou se o Município de Óbidos iria promover alguma celebração do Centenário da República. -----

--- O vereador Ricardo Ribeiro respondeu afirmativamente e que oportunamente será apresentado o respectivo programa. -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos referentes a obras particulares e loteamentos incluídos na -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

--- **OBRAS PARTICULARES:** - Devidamente informados pelos Técnicos, foram presentes os requerimentos a seguir mencionados: -----

--- **130 - PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE:** - Na sequência do parecer do Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, a propor a caducidade da licença com audiência prévia ao interessado, de harmonia do constante do nº 2 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 177/01, de 4 de Junho, foi presente o processo nº 231/2006, em nome de Luís Filipe do Carmo Almeida e Outra, referente ao pedido de concessão de licença para construção de instalação destinada a armazenagem de GPL, em Rua Vale dos Ventos - Gaeiras. -----

--- *De acordo com o preceituado legal atrás referido, por unanimidade, a Câmara deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da citada licença. Mais foi deliberado dar audiência prévia ao interessado.* -----

--- **131 - PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE:** - Atendendo ao parecer do Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, a propor a declaração da caducidade da licença, com audiência prévia ao interessado, nos termos do nº 2 do artigo 71º do DL 555/99, alterado pelo DL 177/01, de 4 de Junho, foi apresentado o processo nº 71/2004, em nome de Francelina Maria e Outro, referente ao projecto para construção de moradia, anexos e muro, em Casais do Sobreiro, freguesia de São Pedro. -----

--- *A Câmara, em face da informação e da legislação referida, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da citada licença. Mais foi deliberado dar audiência prévia ao interessado.* -----

--- **132 - PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE:** - No seguimento do parecer do Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, a propor a declaração da caducidade da licença, com audiência prévia ao interessado, de harmonia com o fixado no nº 2 do artigo 71º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo DL 177/01, de 4 de Junho, foi presente o processo nº 214/2006, em nome de Lúcia Maria Teixeira Brás, respeitante à aprovação do projecto para construção de garagem e cozinha de forno, em Casais do Rio, freguesia de Vau. -----

--- *Em face do referido parecer e nos termos do citado preceituado legal, por unanimidade a Câmara deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da dita licença. Foi também deliberado dar audiência prévia à requerente.* -----

--- **133 - PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE:** - Na sequência do parecer do Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, a propor, de acordo com o nº 2 do artigo 71º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo DL 177/01, de 4

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>134</b>
<b>Acta nº. 7</b>	<b>Reunião de 7.04.2010</b>	

de Junho, a declaração da caducidade da autorização de construção, com audiência prévia ao interessado, foi apresentado o processo nº 415/2007, em nome de Acordo Óbidos – Emp. Turísticos, SA, relativo à aprovação do projecto para construção de moradia para fins turísticos, no Lote 329 do Bom Sucesso, freguesia de Vau.-----

*--- Por unanimidade, a Câmara deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da dita autorização de construção, nos termos do estabelecido nos referidos diplomas legais. A Câmara deliberou ainda submeter esta decisão a audiência da interessada.*-----

*--- 134 - POSSE ADMINISTRATIVA DE IMÓVEL: - Na sequência das deliberações camarárias tomadas nas reuniões de dois de Abril, seis de Agosto e três de Dezembro de 2007, em que na primeira foi deliberado por unanimidade «mandar intimar o proprietário, Senhor Sérgio José Roberto Oliveira, para realizar as obras urgentes referidas no parecer da Comissão de Vistorias, devendo para o efeito apresentar projecto de licenciamento no prazo de trinta dias», nas outras duas reuniões foi autorizado ampliar o prazo dado na primeira deliberação, e atendendo que até à presente data o referido proprietário do imóvel ainda não apresentou o citado projecto de licenciamento, não cumprindo portanto a notificação, foi presente o respectivo processo para uma tomada de decisão.*-----

*--- O vereador Pedro Félix comunicou que o inquilino que habitava no primeiro andar do imóvel já tinha sido realojado na Amoreira. Contudo, agravava-se o problema da segurança dos transeuntes da rua, já que havia o risco de derrocada. Visto que o proprietário não tinha dado cumprimento à notificação para proceder às obras necessárias à manutenção do edifício, sugeriu que a Câmara tomasse posse administrativa do imóvel, sito na Calçada da Serra de Baixo, nº 2/Rua da Biquinha - Óbidos, para ser a autarquia a acautelar as condições de segurança e a executar as obras, sendo as respectivas despesas debitadas ao proprietário, conforme determina o nº 1 do art.º 108º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pela Lei nº 60/07, de 4 de Setembro.*-----

*--- Atendendo à necessidade urgente de intervenção no imóvel e de forma a acautelar as condições de segurança, o executivo municipal, por unanimidade e com fundamento no nº 1 do artigo 91º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pela Lei nº 60/07, de 4 de Setembro, deliberou tomar posse administrativa do imóvel sito em Calçada da Serra de Baixo, nº 2/Rua da Biquinha - Óbidos, pertencente a Sérgio José Roberto de Oliveira, no dia 30 de Abril de 2010, às 15:00 horas. Para o efeito o proprietário deverá ser pessoalmente notificado, através da GNR, para neste dia e hora se encontrar no local e entregar as chaves do edifício, de forma a facilitar o acesso ao mesmo. Mais foi deliberado requisitar a presença de elementos da GNR para, caso seja necessário, garantir a segurança aos funcionários envolvidos no acto da referida tomada de posse.*-----

*--- O vereador José Machado recomendou que, logo que possível, os serviços façam um levantamento de todos edifícios em situação idêntica.*-----

*--- O vereador Pedro Félix informou que alguns edifícios degradados da Vila de Óbidos já têm projectos de obras, candidaturas feitas e em fase de concurso, tendo em vista a sua recuperação.*-----

*--- Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata por todos os membros do executivo camarário, o assunto seguinte, referente a obras particulares e loteamentos, foi apreciado*-----

----- EXTRA-ORDEM DO DIA -----

*--- 135 - PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE: - Foi presente uma exposição da firma Capinha Construções, Lda, sobre a intenção da Câmara, manifestada na reunião de 10 de Março findo, de declarar a caducidade do licenciamento da aprovação do projecto de loteamento para fins industriais, em Casais dos Camarnais, freguesia de*

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>135</b>
<b>Acta nº. 7</b>	<b>Reunião de 7.04.2010</b>	

Gaeiras, por não ter sido requerida a emissão do respectivo alvará de loteamento dentro do prazo legal.-----

--- O vereador Pedro Félix comunicou as fases por que passou o processo. Disse que, na sequência da deliberação de Câmara de 10 de Março de 2009, vinha agora o requerente alegar que se tinha equivocado na contagem do prazo, tendo para esse efeito considerado o ofício desta Câmara do dia 4 de Maio de 2009 para o seu início.-----

--- O consultor jurídico esclareceu que, numa primeira análise, a requerente teria razão, porque na altura em que foi comunicado o deferimento com pedido de elementos, não foi fixado prazo para a entrega dos mesmos elementos, o que veio cortar prazo. Disse que, no seu entendimento, deveria contar-se o prazo a partir do dia 4 de Maio de 2009, data do último ofício enviado à requerente.-----

--- *Atendendo ao teor da exposição remetida por Capinha Construções, Lda., por unanimidade foi deliberado não declarar a caducidade, por a Câmara ter considerado que o fim do prazo ainda não tinha ocorrido. Mais deliberou que os serviços comuniquem ao requerente a data da caducidade.*-----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

--- **136 - CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:** - Foi presente um requerimento de Horácio Martins Batista, para indeferimento definitivo, depois de decorrido o período da audiência prévia, sem que o interessado se tenha pronunciado sobre a proposta de indeferimento, do dia 10 de Março findo, da emissão de cartão para exercer a actividade de vendedor ambulante de artesanato de fabrico próprio, na área do concelho de Óbidos.-----

--- *Indeferido por unanimidade e em definitivo.*-----

--- **137 - CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:** - Presente um requerimento de Maria Elena Prieto Lopez, para indeferimento definitivo, depois de decorrido o período da audiência prévia, sem que a interessada se tenha pronunciado sobre a proposta de indeferimento, deliberada na reunião do dia 20 de Julho de 2009, da emissão de cartão para exercer a actividade de vendedor ambulante de artesanato e bijutaria, na área do concelho de Óbidos.-----

--- *Indeferido por unanimidade e em definitivo.*-----

--- **138 - CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:** - Apresentada uma exposição de Jorge Camilo Medina Varas, enviada no âmbito da audiência prévia à proposta de indeferimento, tomada por deliberação de 10 de Março de 2010, do seu requerimento solicitando a emissão de cartão para exercer a actividade de vendedor ambulante de artesanato de fabrico próprio, na área do concelho de Óbidos.-----

--- *O executivo municipal, por unanimidade, deliberou não atender às razões apontadas pelo requerente, pelo que, por unanimidade, indeferiu definitivamente o pedido. Todavia, o interessado poderá ter a oportunidade de continuar a participar nos eventos que se realizem em Óbidos.*-----

--- **139 - PLANTACÃO DE EUCALIPTOS:** - Foi presente um requerimento de Gertrudes Luzia Rainho dos Santos, solicitando parecer para plantação de eucaliptos no seu terreno denominado Fraldeu, freguesia de São Pedro.-----

--- *Por unanimidade e com base no parecer técnico, a Câmara deliberou emitir parecer desfavorável.*-----

--- **140 - PLANTACÃO DE EUCALIPTOS:** - Foi apresentado um requerimento de Fernando José Ferreira dos Santos, pedindo parecer para plantação de eucaliptos no seu terreno denominado Sancheira, sito em Arelho, freguesia de Santa Maria.-----

--- *Por unanimidade e com base no parecer técnico, a Câmara deliberou emitir parecer favorável.*-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>136</b>
<b>Acta nº. 7</b>	<b>Reunião de 7.04.2010</b>	

--- O vereador José Machado lembrou a recomendação da CCDR, no sentido de ser reduzida a área destinada a eucaliptos.-----

--- Neste momento retirou-se o Sr. Presidente, por se encontrar impedido na apreciação dos três assuntos seguintes, nos termos da alínea a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo, pelo que a reunião foi presidida neste período pelo Sr. Vice-Presidente - vereador Humberto Marques.-----

--- **141 - PLANTACÃO DE EUCALIPTOS:** - Apresentado um requerimento de Alice Maria dos Santos, solicitando parecer para plantação de eucaliptos, no seu terreno denominado Brejos, sito em Arelho, freguesia de Santa Maria.-----

--- *Tendo por base a informação técnica, foi por unanimidade deliberado emitir parecer favorável, condicionado à área correspondente a “Espaços Florestais”.*-----

--- **142 - PLANTACÃO DE EUCALIPTOS:** - Presente um requerimento de Alice Maria dos Santos, pedindo parecer para plantação de eucaliptos, no seu terreno denominado Galeota, sito em Arelho, freguesia de Santa Maria.-----

--- *Por unanimidade foi deliberado emitir parecer favorável, condicionado à área correspondente a “Espaços Florestais”, de acordo com a informação técnica.*-----

--- **143 - PLANTACÃO DE EUCALIPTOS:** - Foi apresentado um requerimento de Alice Maria dos Santos, solicitando parecer para plantação de eucaliptos, no seu terreno denominado Talhos da Charneca, freguesia de Vau.-----

--- *A Câmara deliberou, por unanimidade e com base na informação técnica, emitir parecer favorável.*-----

--- **144 - PEDIDO DE SUBSÍDIO:** - Foi presente uma carta da Associação Portuguesa de Solidariedade Mãos Unidas P. Damião, requerendo subsídio para que possam ajudar os doentes de tuberculose, toxicodependentes e outros.-----

--- *Por unanimidade o executivo municipal deliberou não conceder subsídio, por esta associação não desenvolver a sua actividade no concelho de Óbidos.*-----

--- **145 - PEDIDO DE SUBSÍDIO:** - Apresentado um e-mail de Daniel Francisco Lopes, residente em Vilarinho dos Galegos, solicitando apoio para poder continuar os seus estudos.-----

--- *O elenco camarário, por unanimidade, deliberou não conceder subsídio, por o requerente não se enquadrar no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo.*-----

--- **146 - 7ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO:** - Para conhecimento, foi presente a 7ª Modificação ao Orçamento e PAM, remetida a coberto da informação que se transcreve: - “Para desenvolvimento das actividades dos serviços, verificou-se a necessidade de ajustar as dotações em Orçamento. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por delegação de competências conforme n.º 1 do artigo 65.º da referida Lei, em conjugação com o despacho de subdelegação de competências nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do mesmo diploma legal, submete-se a consideração do Sr. Vereador Humberto Marques a 7ª modificação ao Orçamento e PAM para 2010, para aprovação.-----

Reforços/diminuições - 153.555,39 euros-----

Despesas correntes - 153.555,39 euros-----

A Técnica Superior, Alexandra Margarida G R Almeida”.-----

--- *A Câmara tomou conhecimento.*-----

--- **147 - PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 2010/2011:** - Para apreciação e eventual aprovação, foi apresentado o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo de 2010/2011. O Plano vinha acompanhado da informação que se reproduz: - “Em conformidade com o nº 3 do Artº 4º e nº 1 – a) do artº 10º do Dec-Lei nº 299/84, de 5 de

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>137</b>
<b>Acta nº. 7</b>	<b>Reunião de 7.04.2010</b>	

Setembro, devem as Câmaras Municipais elaborar e aprovar o Plano de Transportes Escolares, até ao dia 15 de Abril. -----

Assim, para apreciação e eventual aprovação do executivo municipal, remeto em anexo o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo de 2010/2011, composto pelos seguintes documentos:-----

- 1 mapa resumo da previsão do custo anual dos transportes escolares;-----
- 1 mapa de transportes em veículos das juntas de freguesia;-----
- 5 mapas de transportes em veículos camarários; -----
- 6 mapas de transportes em carreiras públicas; -----

Informo que o mesmo Plano deverá ser submetido à aprovação do Conselho Municipal de Educação e remetido ao Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos, à Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e à Direcção Regional de Educação de Lisboa, de acordo com o estabelecido no referido Decreto-Lei.-----

À Consideração superior.-----

O assistente técnico, Octávio Manuel Dias Alves”. -----

--- *Aprovado por unanimidade.* -----

--- **148 - DESPESAS DECORRENTES DO USUFRUTO DO CONVENTO DE SÃO**

**MIGUEL:** - Para apreciação e eventual aprovação, foi presente uma proposta do Sr. Presidente, relativa ao suporte das despesas decorrentes do usufruto do Convento de São Miguel de Gaeiras, com o teor seguinte: - “Assunto: Programa ABC; Convento S. Miguel das Gaeiras – Despesas de funcionamento -----

#### PROPOSTA

O Município outorgou protocolo de utilização e gestão de parte do Convento de S. Miguel das Gaeiras. Competências que, por sua vez, a Câmara Municipal delegou na OBITEC – Associação Óbidos Ciência e Tecnologia, acto aprovado pela Assembleia Municipal em 28 de Dezembro de 2009.-----

A cedência feita ao Município é gratuita. Mas, no protocolo atrás referido consta, na Cláusula VI, que a Autarquia suporta despesas decorrentes do usufruto do imóvel (gás, energia eléctrica, água e comunicação/segurança).-----

Considerando que aquele espaço é partilhado com a empresa Águas do Oeste, SA, também estas despesas devem ser partilhadas. Nesse sentido, por acordo entre a Autarquia e a OesteCIM, proponho que a Câmara Municipal suporte 50% das despesas atrás mencionadas (gás, energia eléctrica, água e comunicação/segurança) – os restantes 50% são responsabilidade da OesteCIM/Águas do Oeste, SA. -----

A transferência das verbas que cabem à Câmara Municipal, será feita para a OesteCIM.-----

Mais proponho que este critério, e os seus efeitos, se reportem ao início da utilização que a Autarquia fez do imóvel, isto é: desde Julho de 2009, inclusive. -----

CMO, 22 de Março de 2010-----

Telmo Henrique Correia Daniel Faria - Presidente da Câmara Municipal”. -----

--- *Por unanimidade, a Câmara aprovou a presente proposta. Mais foi deliberado autorizar o Sr. Presidente da Câmara a outorgar a adenda ao protocolo inicial.*-----

--- Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata por todos os membros do executivo camarário, os assuntos seguintes foram apreciados -----

#### EXTRA-ORDEM DO DIA

--- **149 - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO:** - Foi presente a informação interna nº 4362/2010, do dia 23 de Março findo, com o seguinte conteúdo: - “Assunto: Designação de representante para acompanhamento da execução do contrato «Elaboração de projectos de arquitectura para JI do Vau» e «Reabilitação e ampliação do edifício da EB1 para Centro Dia e serviço de apoio domiciliário do Vau» e inerente assistência técnica-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>138</b>
<b>Acta nº. 7</b>	<b>Reunião de 7.04.2010</b>	

Por forma a dar cumprimento ao estipulado no art.º 305.º do Códigos dos Contratos Públicos, deverá ser designado um representante do Município para acompanhamento de execução do contrato, propondo-se para este efeito o. Arq. José Chaves. -----

À consideração superior. -----

A Assistente Técnica, Maria Inês Higino dos Santos”. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, deliberou designar o arq. José Chaves como representante do Município para o acompanhamento da execução do contrato «Elaboração de projectos de arquitectura para JI do Vau» e «Reabilitação e ampliação do edifício da EB1 para Centro Dia e serviço de apoio domiciliário do Vau» e inerente assistência técnica.* -----

--- **150 - ACEITAÇÃO DE DONATIVOS PARA O PROGRAMA ÓBIDOS**

**SOLIDÁRIO:** - Para ratificação do despacho de 6 de Abril de 2010, do Sr. Presidente, que aceitou os donativos e autorizou a sua distribuição, foi presente a informação interna nº 4568/2010, que se transcreve: - “Assunto: **Óbidos Solidário - Campanha de Páscoa 2010**-----  
No âmbito do Programa Óbidos Solidário, está prevista a realização de uma Campanha de Páscoa com a distribuição de brinquedos e chocolates às crianças referenciadas como pertencentes a agregados familiares carenciados. -----

De acordo com a natureza do próprio Programa, o Município tem contado com a participação efectiva de vários parceiros sociais nas muitas intervenções já realizadas. -----

Para esta campanha, contámos com a generosa colaboração de duas entidades que se associaram ao Município através da cedência dos produtos supra referidos. A Associação Empresarial do Concelho de Óbidos - Óbidos.com cedeu 66 brinquedos, a empresa Chocolates Lacasa Portugal, lda cedeu 546 embalagens de chocolate, cujos inventários seguem anexo. -----

Neste sentido, propomos que a Câmara aceite este donativos, e caso assim se concretize, sugerimos que os mesmos possam ser utilizados na Campanha de Páscoa 2010. A distribuição dos bens, que ficará a cargo dos técnicos do Centro de Intervenção Social, está prevista para ser efectuada de 27 a 31 de Março de 2010.-----

Dada a necessidade de avançar com os procedimentos por forma a que os mesmos possam coincidir com a Páscoa, sugerimos que o Sr. Presidente, caso assim o entenda, a aprove, devendo a mesma ser ratificada na próxima reunião de Câmara.-----

A Técnica Superior Estagiária, Lara Maria da Silva Dias”. -----

--- *Por unanimidade, a Câmara ratificou o despacho do Sr. Presidente da Câmara que aceitou os donativos para o Programa Óbidos Solidário - Campanha Páscoa 2010 e autorizou a sua distribuição às crianças referenciadas como pertencentes a agregados familiares carenciados, no âmbito da referida Campanha.*-----

--- **151 - HASTA PÚBLICA DE VENDA DE LOTES:** - Para conhecimento, foi presente o aviso da hasta pública da venda de dois lotes de terreno para construção, resultantes da operação de loteamento denominada “Vinha das Portas da Vila”, a realizar no dia 12 de Maio de 2010, pelas 15 horas.-----

--- *O executivo municipal tomou conhecimento.* -----

--- **152 - MINUTA DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO:** - Para apreciação e eventual aprovação, foi presente a minuta do contrato a estabelecer com o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal) S.A., relativo ao empréstimo para financiamento de investimentos até 2.700.000,00 euros. -----

--- *A Câmara, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador José Machado, deliberou:*-----

- a) *aprovar o clausulado da referida minuta do contrato;*-----
- b) *autorizar a celebração do mesmo contrato, para o que foram dados poderes ao Sr. Presidente para o acto;*-----
- c) *autorizar a abertura de uma conta bancária no referido Banco.*-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>139</b>
<b>Acta nº. 7</b>	<b>Reunião de 7.04.2010</b>	

--- E por nada mais haver a tratar, pelas doze horas e vinte e dois minutos, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois. -----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente acta, também vou assinar. -----